

Proteger a Enfermagem é proteger a saúde do Brasil



SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM FISCALIZADOS



Os dados apresentados neste Boletim Informativo são referentes às fiscalizações realizadas pelos Conselhos Regionais de Enfermagem em estabelecimentos que possuem serviços de enfermagem de todo o Brasil, com foco no atendimento para os casos de COVID-19. A atuação da fiscalização objetiva, sobretudo, propiciar maior segurança aos profissionais de enfermagem, quanto à disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual em quantidade e qualidade adequadas às demandas da assistência, contribuindo inclusive com a estruturação dos serviços e com o dimensionamento de recursos necessários para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde em âmbito nacional, relacionados à assistência de enfermagem aos casos suspeitos/confirmados do novo coronavírus.

LEVANTAMENTO GERAL

Desde o início da Pandemia já foram recebidas 8.261 denúncias, sendo a maioria relacionada à falta de EPI e déficit de profissionais de enfermagem/sobrecarga de trabalho. Dessas, foram apuradas 7.356 denúncias pelos Conselhos Regionais de enfermagem. Somente nos últimos 15 dias, foram protocoladas 519 denúncias, cujo objeto estava relacionado à atuação da Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem.

Até o dia 25.06.2020, foram inspecionadas 14.354 Instituições em todo o Brasil. Dessas, mais de 67% são de natureza Pública. Nos últimos 15 dias, foram realizadas 1692 inspeções pelos Conselhos de Enfermagem.

No total, 31.583 profissionais de enfermagem já foram afastados por apresentarem sintomas de COVID. O déficit total de profissionais de enfermagem nas Instituições inspecionadas é de 22.801, sendo 8.043 Enfermeiros e 14.758 Técnicos/Auxiliares de Enfermagem.

As ações realizadas pela Fiscalização, desde o início da Pandemia, já contemplaram 1.200.276 (52% do total de profissionais inscritos no Sistema Cofen/Corens, que atualmente é de 2.321.509).

INFORMAÇÕES LEVANTADAS PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM

1 - Instituições abordadas pela Fiscalização

Figura 01 - Total de Instituições inspecionadas pela Fiscalização - In loco e Remoto

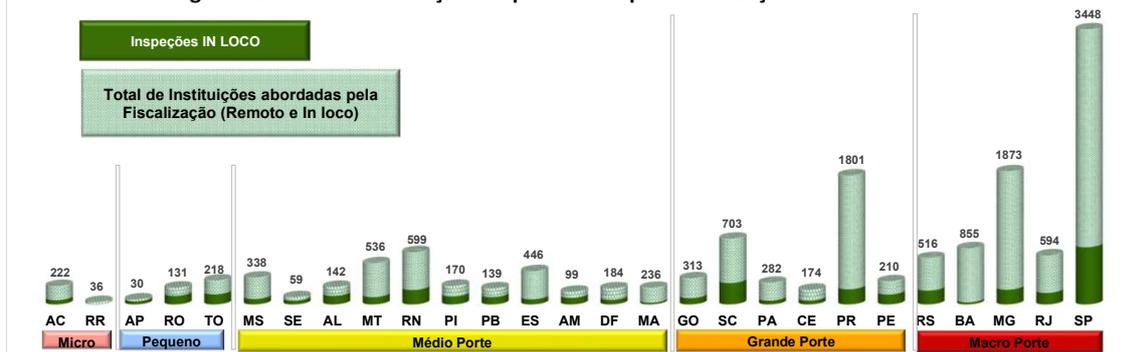


Figura 1.1 - Total de Instituições abordadas pela Fiscalização - Série Histórica

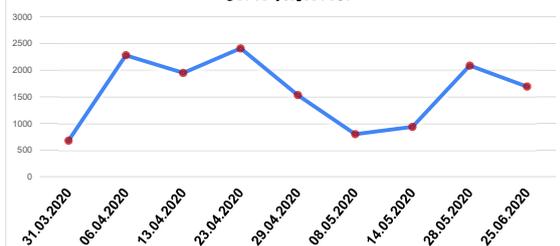


Figura 1.2 - Instituições inspecionadas in loco - Série Histórica

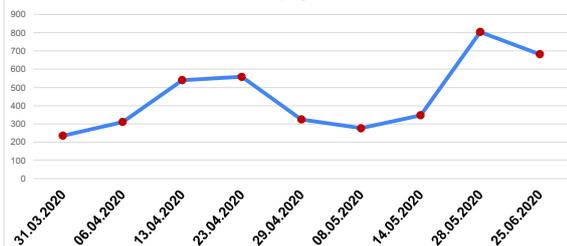
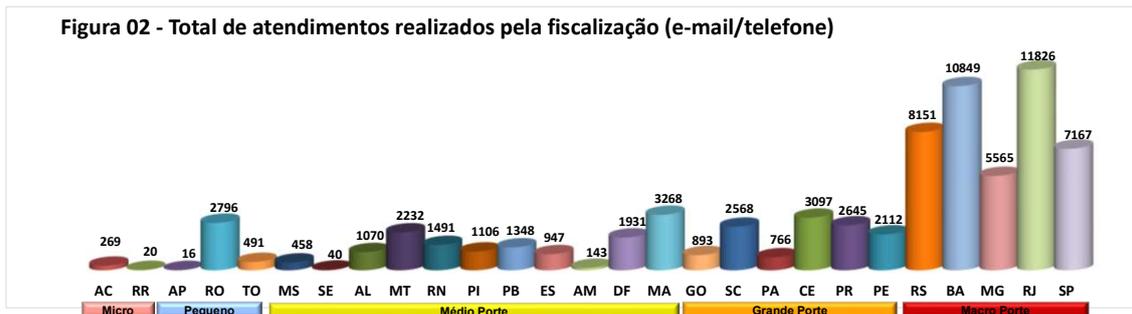


Figura 02 - Total de atendimentos realizados pela fiscalização (e-mail/telefone)



Segundo dados informados pelos Regionais até o dia 25 de junho de 2020, foram abordadas 14.354 instituições com serviços de enfermagem para verificar as condições de atendimento aos pacientes com diagnóstico suspeito/confirmado de COVID-19 (Figura 01). Dessas, 33% são cadastradas como Unidade de Referência para atendimento à COVID-19. Desde o início da Pandemia, buscou-se abordar as Instituições com maior número de profissionais de enfermagem, que realizam atendimentos a pacientes com suspeitas de COVID-19. Assim, as ações da Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de enfermagem alcançaram 1.200.276 profissionais de enfermagem, atuantes nas Instituições inspecionadas, que apresentavam 42.948 leitos de UTI. Durante as inspeções, foi identificado um total de 44 pessoas atuando sem registro no Conselho de Enfermagem (exercício ilegal), sendo emitidos 618 Termos de Fiscalização com notificações referentes ao exercício profissional da enfermagem. Também já foram realizadas 114 inspeções de retorno para verificar o cumprimento das notificações/recomendações lavradas.

Conforme se observa na Figura 01 (dados dispostos conforme o Porte do Coren, considerando o número de profissionais de enfermagem inscritos), do total de instituições abordadas pela fiscalização, 4.076 foram inspecionadas in loco e outras 10.278 instituições foram abordadas por telefone e e-mail. Os Conselheiros dos Conselhos Regionais contribuíram com as ações, sendo por eles preenchidos 454 formulários de levantamento situacional de riscos relacionados à COVID-19 (3,1% do total). Ainda foram realizados 73.265 atendimentos pela fiscalização por telefone/e-mail para esclarecimentos de dúvidas e orientações aos profissionais de enfermagem que recorreram ao Conselho desde o início da Pandemia de COVID-19 (Figura 02). Foram ainda demonstradas as ações da fiscalização, em série histórica, Figuras 1.1 e 1.2.

2 - Estruturação dos Serviços de Enfermagem

Figura 03 - Déficit total de Profissionais de Enfermagem, por Região, para atuar nas Instituições inspecionadas



Figura 04 - TOTAL de Profissionais de Enfermagem que já foram afastados por COVID-19 nas Instituições inspecionadas

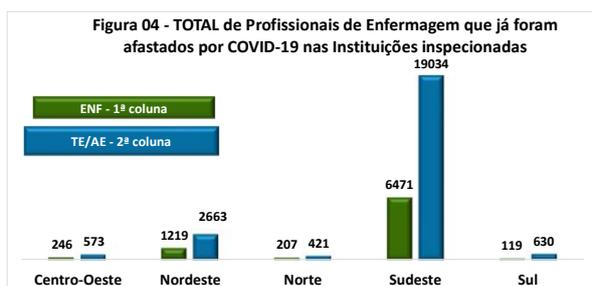


Figura 4.1 - Profissionais de Enfermagem afastados por COVID-19 nos últimos 15 dias, nas Instituições inspecionadas



Figura 4.2 - Nº de profissionais de enfermagem afastados devido à COVID-19 - Série Histórica

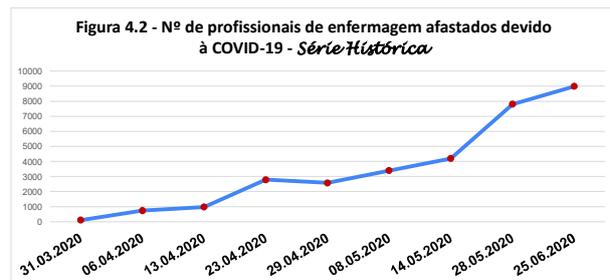
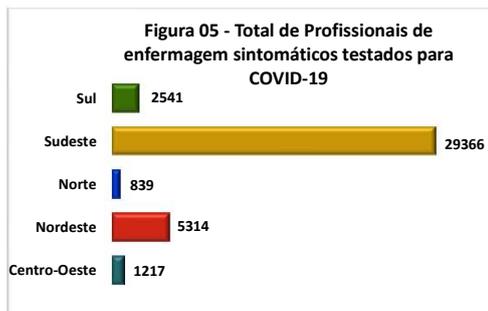


Figura 05 - Total de Profissionais de enfermagem sintomáticos testados para COVID-19



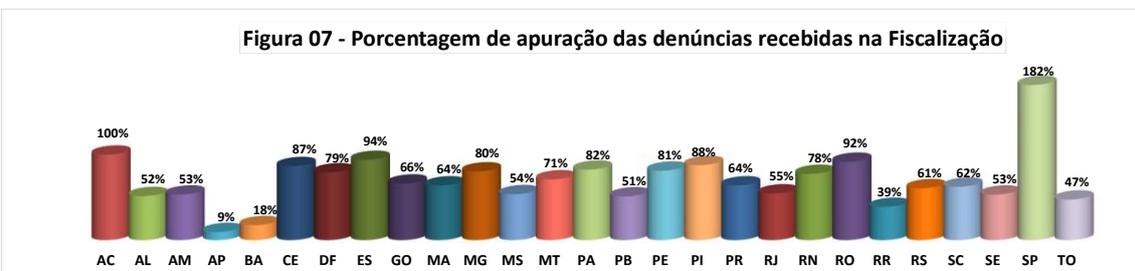
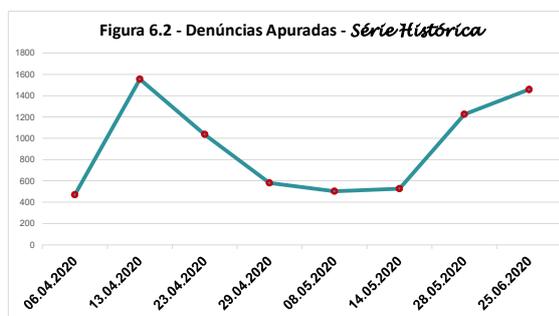
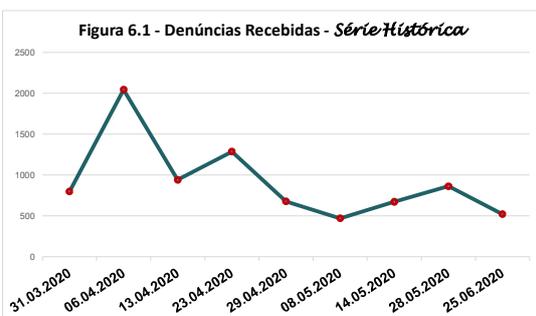
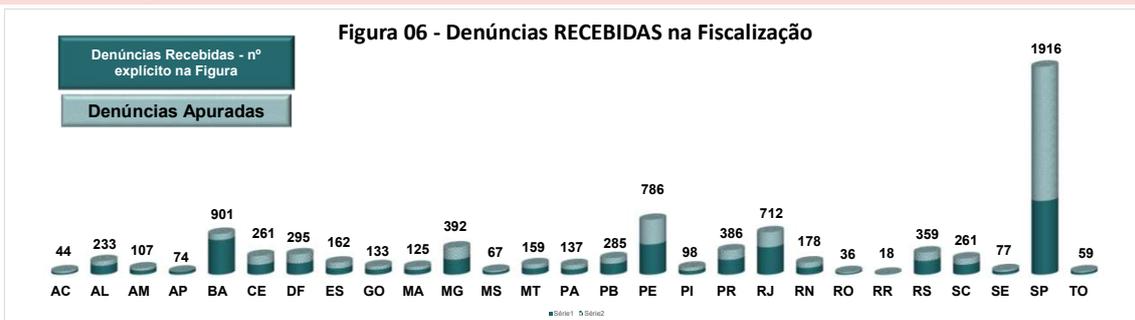
Nas Instituições inspecionadas foi constatado um déficit de 22.801 profissionais de enfermagem, sendo 8.043 Enfermeiros e 14.758 técnicos/auxiliares de enfermagem (Figura 03). Ainda constatou-se que até o momento, já foram afastados 31.583 profissionais de enfermagem devido à apresentarem sintomas suspeitos de contaminação por COVID-19 (Figura 04). Nos últimos 15 dias, ocorreram 3.583 afastamentos (Figura 4.1).

39.277 profissionais de enfermagem foram testados para COVID-19, conforme demonstrado na Figura 05. Até o dia 25/06/2020, foram reportados ao Observatório da enfermagem um total de 21.524 casos de profissionais de enfermagem com COVID, com 219 óbitos. Incluída a série histórica de afastamento dos profissionais de enfermagem por COVID-19 - Figura 4.2

Salienta-se que o Cofen têm realizado o monitoramento dos profissionais de enfermagem sintomáticos para COVID-19 de todo o Brasil, incluindo casos suspeitos, diagnósticos confirmados e óbitos, com base nas informações fornecidas ao Observatório da Enfermagem pelos Enfermeiros Responsáveis, e por isso engloba outras Instituições de saúde, além daquelas inspecionadas pela Fiscalização.

Mais informações atualizadas diariamente em www.observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br

3 - Demonstração das denúncias de Fiscalização



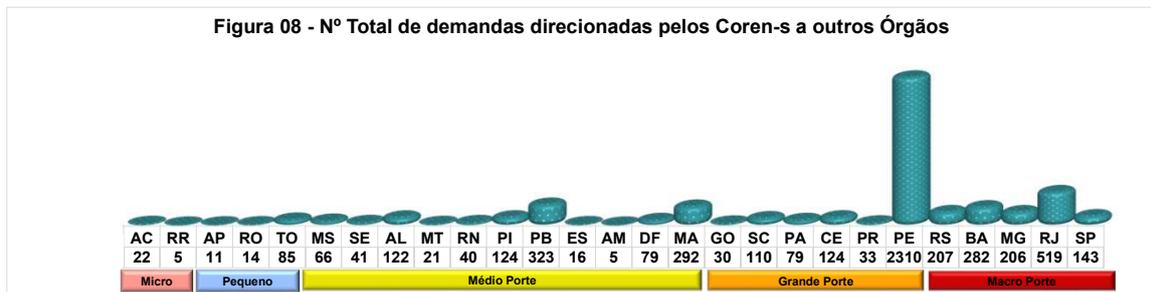
De acordo com a Figura 06, foram recebidas 8.261 denúncias na Fiscalização, sendo a sua grande maioria referente à falta ou insuficiência de EPI e déficit de profissionais de enfermagem para atendimento aos casos de COVID-19. Nos últimos 15 dias, foram protocoladas 519 denúncias nos Conselhos de Enfermagem referentes à fiscalização.

A série histórica referente às denúncias recebidas e apuradas encontra-se nas Figuras 6.1 e 6.2.

As equipes de Fiscalização dos Regionais abordaram um total de 14.354 Instituições para averiguar as condições dos serviços de enfermagem. Conforme dados apresentados até o dia 25.06.2020, foram apuradas 7.356 denúncias pela Fiscalização, o que representa um total de 89% de todas as denúncias direcionadas ao Departamento de Fiscalização.

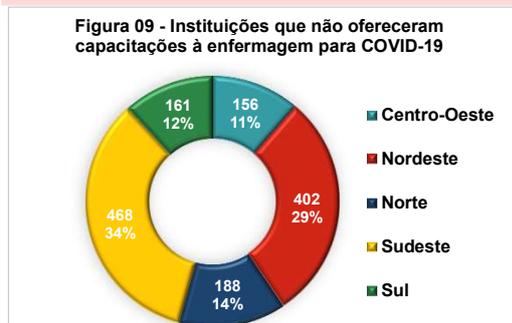
A porcentagem de denúncias apuradas, em relação ao total de denúncias recebidas pela fiscalização de cada Regional encontra-se demonstrada acima na Figura 07. Não foram recebidos os dados atualizados do Coren-RR.

4 - Direcionamento de denúncias, pelo Coren, a outros órgãos, incluindo Vigilância Sanitária, Ministério Público, Secretarias de Saúde, etc.



Conforme **Figura 08**, após ações da fiscalização, os Conselhos Regionais direcionaram 5.309 denúncias aos Órgãos Governamentais, incluindo Ministério Público, Vigilância Sanitária, Secretarias estaduais e municipais de saúde, dentre outros.

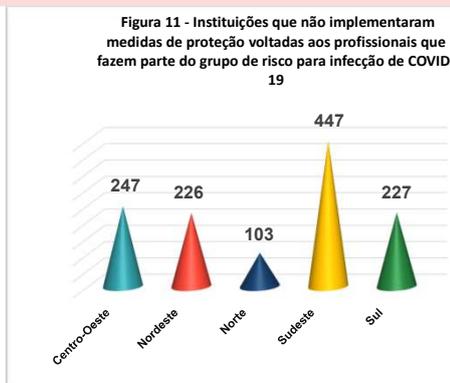
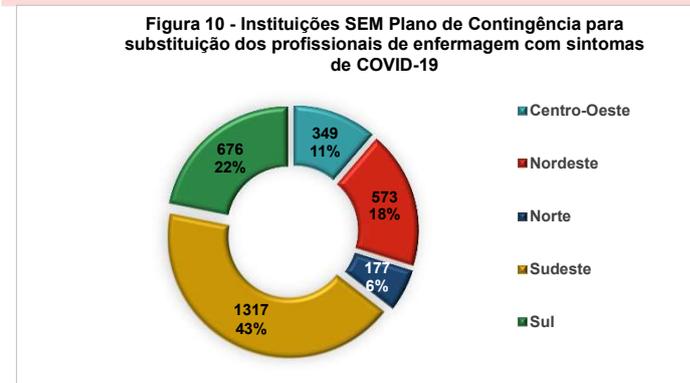
5 - Capacitação da equipe de enfermagem para atendimentos dos casos de COVID-19



Conforme se observa na **Figura 09**, durante as ações da fiscalização foi identificado que um total 1375 instituições não ofereceram treinamentos e capacitações para os profissionais de enfermagem referente ao atendimento de casos suspeitos de COVID-19.

A ausência de capacitações para a equipe de enfermagem relacionada à COVID-19 evidencia potencial fragilização da qualidade da assistência de enfermagem prestada, bem como da proteção dos profissionais e pacientes, quanto à contaminação pelo novo coronavírus nessas Instituições.

6 - Plano de Contingência para enfrentamento da COVID pelas Instituições de Saúde inspecionadas

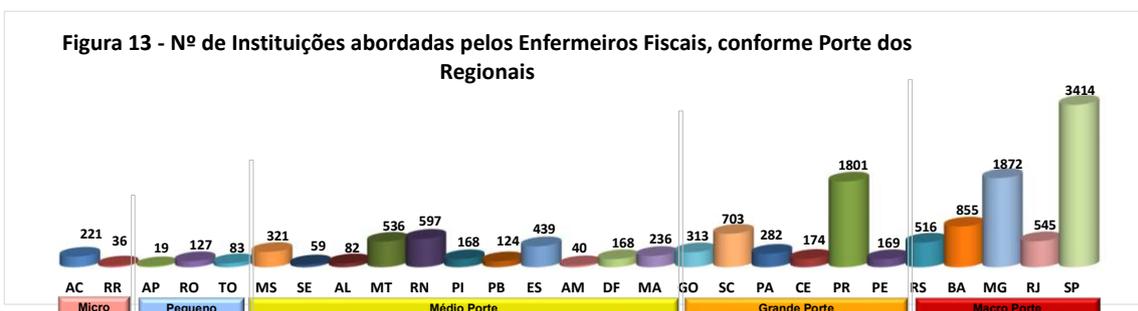
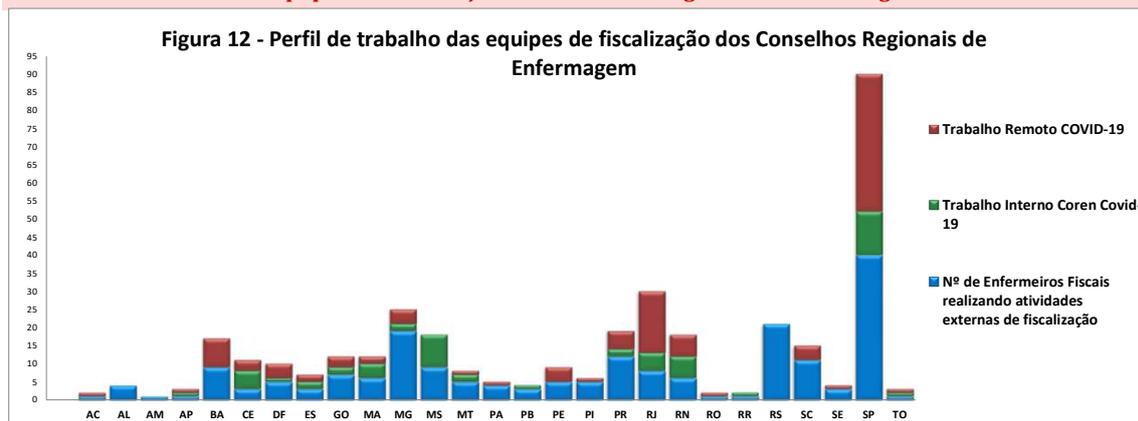


Conforme se observa na **Figura 10**, das 14.354 instituições inspecionadas, 3.092 não possuíam plano de contingência para substituição dos profissionais de enfermagem que apresentaram sintomas de COVID-19. Nos chamou atenção o fato de ter constatado a ausência de medidas de proteção voltadas aos profissionais que fazem parte do grupo de risco para infecção de COVID-19 em 1.250 instituições inspecionadas (**Figura 11**). Recomendamos que os profissionais de enfermagem do grupo de risco para COVID-19 NÃO realizem atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal. Preferencialmente deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte e assistência nas áreas onde NÃO são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal.

Também foram identificados pela fiscalização um total de 271 profissionais de enfermagem atuando como voluntários nas instituições inspecionadas.

Recomenda-se que os Regionais adotem providências junto às instituições que não instituíram planos de contingência, nem treinamentos para os profissionais de enfermagem, relacionado à COVID-19 a fim de que se estruturarem para qualificarem os atendimentos realizados.

7 - Perfil de trabalho das equipes de fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem



O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem possui um total de 402 Enfermeiros Fiscais. Desses, 322 atuam realizando atividades inerentes à fiscalização. Neste período de Pandemia de COVID-19, 193 Fiscais encontram-se realizando atividades externas de fiscalização. Alguns Regionais mantiveram suas equipes de fiscalização realizando trabalho remoto (Home Office) e embora muitos já tenham se organizado para estruturarem suas equipes de trabalho externo, 108 fiscais estão realizando trabalhos remotos e com isso, as informações referentes às condições dos serviços de enfermagem das Instituições foram coletadas por e-mail e/ou telefone (Figura 12). Ressaltamos que as Diretrizes de Fiscalização elaboradas pelo Cofen recomendam que a manutenção do trabalho remoto deverá se restringir apenas àqueles que fazem parte de grupo de vulneráveis para COVID-19, que na atualidade totalizam 51 Enfermeiros Fiscais.

Dos 14.354 formulários de levantamento situacional de riscos relacionados à COVID preenchidos, 13.900 contaram apenas com o trabalho dos Enfermeiros Fiscais. Assim, o esforço de cada Regional, conforme Porte, encontra-se demonstrado na Figura 13.

Até o dia 25/06/2020, segundo informações fornecidas pelos Departamentos de Fiscalização, 56 Enfermeiros Fiscais apresentaram sintomas da COVID-19, com 27 diagnósticos confirmados. Atualmente 10 Enfermeiros Fiscais encontram-se afastados das atividades devido a sintomas sugestivos de COVID-19.

Importante salientar que o número de fiscais envolvidos em cada Regional, até o dia 25/06/2020, é muito variável, o que pode interferir nos dados apresentados, tendo em vista os atestados médicos, licenças, férias, dentre outros afastamentos, inclusive por sintomas sugestivos de COVID-19.

Considerações finais:

Todos os dados apresentados acima foram extraídos das informações consolidadas pelos Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, após preenchimento do Formulário de Levantamento Situacional de Riscos relacionados ao Covid-19 nas Instituições de Saúde. As informações deste Boletim foram extraídas das postagens encaminhadas pelos Regionais, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, contido no link do Google forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdvrUrsRie0N7Hh-tblTJ6x5o55MuaCEO56v3DOWa161dzMXg/viewform?usp=pp_url até a data de 25/06/2020.

Não foram recebidos dados do Coren-RR, referente aos últimos dias de produção da fiscalização, o que não atende a Decisão Cofen nº 37/2020. De acordo com a referida Decisão, o próximo recebimento de informações está previsto para 08/07/2020.

Recomenda-se que os Gestores Regionais se empenhem nas ações de fiscalização, garantindo o cumprimento da atividade fim do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e que providenciem o encaminhamento de demandas aos Órgãos Governamentais, requerendo que adotem providências junto às instituições, a fim de que instituem planos de contingência para enfrentamento da COVID-19, com quantitativo adequado de pessoal e treinamentos específicos para os profissionais de enfermagem, bem como provimento de EPI em quantidade e qualidade suficientes à demanda, garantindo estrutura e segurança para os atendimentos realizados.

Brasília, 30 de junho de 2020.